



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 633/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 07 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

JOSÉ MARIO ANTUNES,

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 06 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício Centro de Referência de Assistência Social Renato Pereira Guedes, localizado à Av. Pref. Heráclito Diniz de Figueiredo, s/n - Conj. Res. Estrela do Sul, Campo Grande - MS, 79013-360.

Como sabido, nos termos do Art. 194 da nossa Carta Magna, a assistência social é um direito de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O referido Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, encontra-se em bom estado de limpeza e considerável conservação, todavia, alguns problemas pontuais puderam ser identificados, tais como:

1. Necessidade de substituição dos equipamentos de informática;
2. Revisão e manutenção da rede elétrica;
3. Revitalização da pintura interna e externa;
4. Poda das árvores no entorno do prédio;
5. Limpeza das calhas;
6. Destinação e instalação de TV e ar condicionado no refeitório;
7. Destinação de materiais para os cursos de artesanato oferecidos no local.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem do trabalho ofertado pelo Centro de Referência da Assistência Social, para ter acesso a serviços, programas e benefícios para prevenir situações de risco, é por meio da rede de proteção social que podemos promover uma sociedade mais justa e igualitária, assim servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria informações em relação à situação apresentada, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à unidade visitada, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Comissão Permanente de Assistência Social e do Idoso da Câmara Municipal de Campo Grande e CRESS/MS - Conselho Regional de Serviço Social para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RENATO PEREIRA GUEDES

Em 07 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Ana Laura Mourão Couto, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria no Centro de Referência de Assistência Social Renato Pereira Guedes, localizado à Av. Prof. Heráclito Diniz de Figueiredo, s/n - Conj. Res. Estrela do Sul, Campo Grande - MS, 79013-360. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

O centro é um local público onde são ofertados para a população vários serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e das famílias, atualmente atendendo cerca de 400 famílias.

Foi relatado que a unidade possui equipamentos de informática antigos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores.

A estrutura física do local é antiga e apresenta alguns problemas estruturais, dentre eles paredes com pintura desgastada, pontos de infiltração e mofo visíveis. A unidade demanda de uma revisão geral da energia elétrica, pois apresenta lâmpadas com oscilação de energia e luminárias com lâmpadas faltantes. (Fotos 2, 3 e 4)

Ressaltamos o relato da necessidade urgente de poda das árvores do entorno do prédio, o que pode ser constatado por nossa equipe. São árvores de grande porte e que seus frutos e folhas podem causar entupimento de calhas e conseqüentemente infiltrações. (Foto 5)

Noutro sentido foi o relato de falta de materiais para as aulas de artesanato oferecidas no local.

Notamos que os banheiros da unidade, encontram-se em bom estado de conservação e que há banheiro com a devida acessibilidade. (Foto 6)

Averiguamos que há a demanda de uma revitalização da pintura, tanto interna, quanto externa por estar com desgaste a marcação aparente.

No refeitório falta a disponibilização e instalação de aparelho de televisão para o entretenimento e informação de quem frequenta o centro e o aparelho de ar condicionado encontra-se estragado e segundo o servidor que acompanhou a visita está inservível dado o preço cobrado para o conserto necessitando de outro aparelho para o local. (Foto 7)

O parquinho e a academia ao ar livre estão em bom estado de conservação. (Foto 8)

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, fazendo-se necessário que haja melhorias pontuais no local e equipamentos.

A repartição é limpa e organizada. Necessita de melhorias em relação a equipamentos de informática, revisão e troca da fiação da parte elétrica. Retirada do mofo, infiltrações e revitalização da pintura interna e externa. Poda das árvores no entorno do prédio e disponibilização de materiais para o artesanato.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 07 de fevereiro de 2023.



SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



ANA LAURA MOURÃO COUTO
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada do CRAS Renato Pereira Guedes - Estrela do Sul.



Foto 2 - Infiltrações e proliferação de mofo ocorrem em determinados locais do centro.



Foto 3 - Precisão de revitalização na pintura.



Foto 4 - Rede elétrica defasada, acarretando em oscilação na iluminação e queima recorrente de lâmpadas.



Foto 5 - Árvores com crescimento desordenado, necessitando da devida poda.



Foto 6 - Banheiros satisfatoriamente limpos, conservados e com a devida acessibilidade.



Foto 7 - Refeitório sem a essencial climatização, posto que, os equipamentos de arrefecimento instalados, estão sem a devida funcionalidade.



Foto 8 - Parquinho e academia ao ar livre, ambos em bom estado de conservação.